

PORTARIA Nº 12, de 14 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Vigilante da Câmara Municipal de Mário Campos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **VIGILANTE**, constante do Anexo II - Quadro de Cargos Permanentes - da Lei Complementar nº 83, de 13 de junho de 2016, o Sr. **REINALDO QUINTAL RAMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Esmeralda, n. 217, bairro Vila Ondina, Município de Mário Campos, portador do documento de identidade nº MG-13084429 e inscrito no C.N.P.F. sob o nº 06464691694.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e um (14/01/2021).

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos